

Processo nº 030/028176/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DOS BÚZIOS. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**Processo nº 030/026751/2017 – WILMAR LOPES MEDEIROS-** Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 43/44.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/026751/2017. WILMAR LOPES MEDEIROS. RECURSO DE OFÍCIO. IPTU. LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**Processo nº 030/027228/2017 – CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAÍ-** Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 41/42.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/027228/2017. Condomínio Palácio Icarai. Recurso de Ofício. ISS. Extinção do crédito pelo pagamento. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho De Contribuintes.

**Processo nº 030/027966/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL CENTER-** Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 58/58v.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/027966/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL CENTER. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. CRÉDITO PARCIALMENTE RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA 07/2015. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**Processo nº 030/002555/2018 – MAURO ROGÉRIO MAGALHÃES SEVERINO-** Dou parcial provimento ao Recurso de Ofício e ao Recurso Voluntário, alterando o valor da base de cálculo do IPTU, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 30/31 e 47/48.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/002555/2018. MAURO ROGÉRIO MAGALHÃES SEVERINO. Recurso de Ofício e Recurso Voluntário. IPTU. Restabelecimento da base cálculo do imposto. Dou parcial provimento ao Recurso de Ofício e ao Recurso Voluntário.

**DECISÃO**

**Processo nº 030/021863/2017 – FABIO MAGID BAZHUNI MAIA**  
Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 126/130.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo nº 030/021863/2017. FABIO MAGID BAZHUNI MAIA.** Recurso de Ofício ITBI. Revisão de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de nego-lhe provimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA n.º 065/2019**

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam deferidas as autorizações para o exercício do comercio ambulante de bebidas e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura, durante o **REVEILLON 2019** conforme **PORTARIA SEOP 060/2019**, entregues no dia **27/12/2019** na Cidade da Ordem Pública, na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto conforme relação abaixo:

JORGE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	130002851/2019
JULIO CESAR VASCONCELOS DE CASTRO	130002852/2019
JULCIARA DA SILVA OLIVEIRA DIAS	130002853/2019
FRANCISCO DE SOUZA CASTRO	130002854/2019
REGINA HELENA DA SILVA RIVAS	130002856/2019
SANDRA MARIA RIBEIRO	130002857/2019
RITA DE CASSIA SA DIAS PACHECO	130002858/2019
CRISTIANE ALVES CORREA	130002862/2019
CHLORYS GONÇALVES DIAS NETO	130002865/2019
FERNANDO CESAR MATTOS DE CARVALHO	130002866/2019
LILIA PAGANOTO LOPES	130002867/2019
FABIANE FERREIRA DAMASCENO	130002868/2019
SEBASTIÃO LEONARDO MENDES DA SILVA	130002869/2019
OSIEL PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	130002870/2019
WELLINGTON VICTAL DOS SANTOS	130002871/2019
ARNALDO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	130002873/2019

Art. 2º Indefere por desistência no dia do sorteio estabelecido em edital os ambulantes cadastrados processo de seleção para obtenção da autorização para o exercício do comercio ambulante de bebidas e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura, durante o **REVEILLON 2019** conforme **PORTARIA SEOP 060/2019** conforme relação abaixo:

ZENAIDE SURUBI FRAGOSO	130002850/2019
MARCOS LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	130002872/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 04/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de celebração de Termo de Fomento 01/2019, com a Academia Fluminense de Letras, cujo objeto é o estabelecimento de união de esforços objetivando catalogar, preservar e disponibilizar para consulta pública o acervo bibliográfico da Academia Fluminense

de Letras, composto por livros históricos, clássicos da literatura e obras relevantes e de difícil acesso de autores fluminenses; e promover atividades culturais na cidade que mantenham viva a memória dos grandes vultos niteroienses que fizeram história no Brasil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Processo Nº 240000020/2019, composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Claudia Santos – Mat. Nº 1244650-0
- II. Luciana Morena Oliveira de Souza – Mat. Nº 11/7900.018-2
- III. Melissa Carvalho Villela – Mat. Nº 1244650-0

Art. 2º – A Comissão criada pelo artigo 1º desta Portaria terá as atribuições previstas no respectivo Termo de Fomento, bem como na Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art. 3º – O Secretário Municipal de Cultura será o gestor do Termo de Fomento 01/2019 – SMC.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 19000675/2019-** autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), em favor da empresa **EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP/** CNPJ: 02.147.077/0001-14, com finalidade de Prestação de Serviços Gráficos de Impressão do Livro para divulgação e conhecimento interno e externo do Projeto HackNit. Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.122.0145.4191, Natureza de despesa 3.3.9.0.30.05, Nota de Empenho 3230.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**PORTARIA SMU Nº 048/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235.169-0 e **Adolpho V. de Oliveira**, matrícula 235.926-3 representando a Fiscalização de Obras, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA** nos termos dos artigos 484 e 485 da Lei 2624/08, para a elaboração de ação fiscal referente a construção situada na Rua São Diogo, nº 02 – Ponta da Areia, conforme apurado e descrito no processo administrativo 080/006833/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EXTRATO Nº 61/2019**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LETHÍCIA DO NASCIMENTO SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 21/11/2019 e término em 20/05/2020; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2019.

**EXTRATO Nº 62/2019**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº. 012/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GIOVANNA MORAES DA COSTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 04/01/2020 e término em 03/07/2020; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.857,20 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2019.

**EXTRATO Nº 63/2019**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº. 012/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATÁLIA DA SILVA PACHECO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 18/11/2019 e término em 17/05/2020; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.857,20 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DESPACHO DA SECRETARIA**

**EXTRATO Nº 185/2019 – SECONSER**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de reforma da bomba de vácuo do caminhão Vac-all. **VALOR:**R\$14.040,00. **Proc.nº**040/001665/2019. **DATA:** 18/12/2019.

**EXTRATO Nº 183/2019 – SECONSER**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SANITÁRIA BEIRA MAR MATERIAIS DE